

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.464/2023**

**Renova o credenciamento da EMEFTI São
Vicente de Paulo, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.953/2023 (Processo E-docs nº. 2021-G62WD/CEE-ES nº. 285/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral São Vicente de Paulo, situada na Rua Projetada, s/nº., Bairro San Domingo, município de Muqui, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Muqui, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da Educação Infantil-Pré-escola e do Ensino Fundamental – 1º ao 5º no período 1997 até final do ano letivo de 2022; e em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2023.

Vitória, ES, 30 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação